



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1708

quarta-feira, 22 de julho de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
JURÍDICO.....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	1
CARTA DE INTIMAÇÃO.....	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3
EDITAL Nº 004/2026.....	3
PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO-TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E CURSOS TÉCNICOS - 2º SEMESTRE LETIVO DE 2026.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	10
DECRETO Nº 297/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.....	10
DECRETO Nº 298/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.....	12
DECRETO Nº 299/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.....	15
DECRETO Nº 300/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.....	17
DECRETO Nº 301/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.....	18
DECRETO Nº 302/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.....	19

PODER EXECUTIVO

JURÍDICO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1708 quarta-feira, 22 de julho de 2026

CARTA DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

Santana da Vargem/MG, 15 de julho de 2026.

Prezado (a) representante da empresa **LUBRIVAZ LUBRIFICANTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.857.966/0001-15**;

Pela presente, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADO(A)** dos termos do **Processo Administrativo nº. 010/2026**, instaurado pela Portaria nº 137, de 09 de julho de 2026, cuja cópia integral segue anexa à presente, dela fazendo parte integrante.

Nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 051, de 01 de agosto de 2025, que “*Regula a Responsabilização para apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e institui o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG*”, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADO(A)** para prestar esclarecimentos sobre os fatos ocorridos, notadamente a ausência de entrega das mercadorias solicitadas, podendo apresentar **Defesa Prévia e especificar as provas que pretende produzir**, no prazo de **15 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da presente intimação, podendo ainda, caso queira, representar-se por procurador, desde que devidamente constituído, sendo-lhe franqueada vista integral dos autos.

A referida defesa deverá ser encaminhada à sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, localizada na Rua Padre João Maciel Neiva, nº. 15, no Centro, Santana da Vargem/MG, CEP 37195-000, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia.

Sem mais para o momento, aproveitando a oportunidade para reiterar os votos de estima e apreço, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ryene Kelly Ferreira Mariano

Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1708 quarta-feira, 22 de julho de 2026

Portaria nº. 082, de 20 de maio de 2026

A Vossa Senhoria

Ilmo(a). Sr(a). Representante da empresa **LUBRIVAZ LUBRIFICANTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 44.857.966/0001-15.

Rua Aristeu Oliveira, nº 141 – loja – Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CEP 38.770-000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 004/2026

PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO-TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E CURSOS TÉCNICOS - 2º SEMESTRE LETIVO DE 2026

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS REMATRÍCULAS E NOVAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.003/2026, o Decreto nº 208/2026, a Portaria nº 066/2026 e o Edital nº 004/2026, torna público o **Resultado Preliminar** do processo de rematrículas e novas inscrições para o Programa Municipal de Auxílio-Transporte de Estudantes do Ensino Superior e Cursos Técnicos, referente ao segundo semestre letivo de 2026.

A presente publicação refere-se à etapa de análise documental e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 004/2026.

1. DAS REMATRÍCULAS DEFERIDAS

Relação dos estudantes beneficiários do Programa Municipal de Auxílio-Transporte que realizaram a rematrícula dentro do prazo estabelecido e atenderam aos requisitos previstos no Edital nº 004/2026.

TRÊS PONTAS		
Nº	Nome do Candidato	Situação
1	Diana Aparecida Oliveira	Deferida
2	Elaine Cristina Marcelino	Deferida



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1708 quarta-feira, 22 de julho de 2026

3	Eliane de Fátima Silva	Deferida
4	Gisele Bernardo da Silva	Deferida
5	Kerolayn da Silva Vieira	Deferida
6	Lara Neves de Souza	Deferida
7	Letícia Neves de Souza	Deferida
8	Lívia Rafaela Assalim Silva	Deferida
9	Natália Reis Naves	Deferida
10	Suelen da Silva Santana	Deferida

CAMPOS GERAIS		
Nº	Nome do Candidato	Situação
1	Ana Clara Araújo Mendonça	Deferida
2	Jonatan Alquiris Barbara Camilo	Deferida
3	Júlia Fábian da Silva Rafael	Deferida
4	Karen Aparecida Souza Santiago	Deferida
5	Katryne Cássia Mendonça	Deferida
6	Laínny Rodrigues Alves Batista	Deferida
7	Larissa Vergílio da Silva	Deferida
8	Laura Rodrigues Paulino	Deferida
9	Leonardo Miguel de Oliveira Jango	Deferida
10	Marcus Paulo Oliveira Bento	Deferida



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1708 quarta-feira, 22 de julho de 2026

11	Miguel Vitor Figueiredo da Silva	Deferida
12	Otávio Costa de Brito	Deferida
13	Raul Vitor Corrêa	Deferida
14	Rhanya Leandra Pereira	Deferida
15	Vitória Miranda Belineli	Deferida
16	Yeda de Souza Mendonça	Deferida

VARGINHA		
Nº	Nome do Candidato	Situação
1	Ágda Morais Reis de Paula	Deferida
2	Ana Clara Ávila de Oliveira	Deferida
3	Ana Clara de Oliveira Mulinari	Deferida
4	Ana Clara Leandro Naves	Deferida
5	Ana Luisa Aparecida da Paula	Deferida
6	Cecília Naves Nogueira	Deferida
7	Claudia Helena Euzébio de Mesquita	Deferida
8	Elaine Silva Paiva	Deferida
9	Gabriel Henrique Alves de Souza	Deferida
10	Giovana Emanuelle de Paula Trindade	Deferida
11	Gustavo Lopes Pereira	Deferida



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1708 quarta-feira, 22 de julho de 2026

12	Izadora Elias Bernardo	Deferida
13	Júlio Céssar MESSIAS	Deferida
14	Larissa Silva Brito	Deferida
15	Leonam Sizouto Silva	Deferida
16	Livia Aparecida de Souza	Deferida
17	Lucas Otávio Rafael Afonso	Deferida
18	Luciana Aparecida da Silva Corrêa	Deferida
19	Ludmila Aparecida Justiniano Pedro	Deferida
20	Luíza Marcely Silva Assalin	Deferida
21	Máiron Siqueira Chagas	Deferida
22	Maria Eduarda Avelino	Deferida
23	Mariana Teresa Nogueira	Deferida
24	Mayane de Fátima Ribeiro	Deferida
25	Nicolý de Fátima Ricardo Camilo	Deferida
26	Pâmela de Fátima Bernardo	Deferida
27	Paola Chagas Pereira	Deferida
28	Rafaela Aparecida Pereira Alves	Deferida
29	Ramon Izarias Voltolini	Deferida
30	Rummenigge LineKer de Souza	Deferida
31	Sabrina Jacinta Correia	Deferida
32	Samuel Dias Coimbra	Deferida



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1708 quarta-feira, 22 de julho de 2026

33	Sara Ferreira de Paula	Deferida
34	Sara Veríssimo Souza	Deferida
35	Stephany Silva Ferreira	Deferida
36	Thais Rodrigues da Silva Ferreira	Deferida
37	Thaíssa de Souza Siqueira	Deferida
38	Vivyan Aparecida de Ávila	Deferida
39	Yasmim Júnia Floriano	Deferida

2. DAS REMATRÍCULAS INDEFERIDAS

Relação dos estudantes que realizaram a rematrícula, porém não atenderam aos requisitos previstos no Edital nº 004/2026.

Não houve rematrículas indeferidas nesta etapa do processo.

3. DAS NOVAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Relação dos estudantes que realizaram nova inscrição e atenderam aos requisitos previstos no Edital nº 004/2026.

VARGINHA		
Nº	Nome do Candidato	Situação
1	Eduarda dos Santos Toledo	Deferida
2	Gabriel Azarias Camilo	Deferida
3	João Pedro Neves de Oliveira	Deferida
4	Laura Rodrigues de Oliveira	Deferida



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1708 quarta-feira, 22 de julho de 2026

5	Lucas Fernandes Garcia	Deferida
6	Luis Miguel Vitor Miranda da Silva	Deferida
7	Renan Felipe de Souza	Deferida

CAMPOS GERAIS		
Nº	Nome do Candidato	Situação
1	Giselly Rodrigues Alves Batista	Deferida

4. DAS NOVAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Relação dos estudantes que realizaram nova inscrição, porém não atenderam aos requisitos previstos no Edital nº 004/2026.

Não houve novas inscrições indeferidas nesta etapa do processo.

5. DOS BENEFICIÁRIOS DESLIGADOS DO PROCESSO

5.1 Que não realizaram a rematrícula

Os estudantes abaixo relacionados foram beneficiários do Programa Municipal de Auxílio-Transporte durante o primeiro semestre letivo de 2026, porém não realizaram a rematrícula no prazo estabelecido pelo Edital nº 004/2026, deixando, assim, de participar do processo de concessão do benefício para o segundo semestre letivo de 2026.

Nº	Nome do Candidato
1	Ariane Rosa da Silva Pedroso
2	Marcela Aparecida Souza
3	Maria Gabriela Carvalho Lucas



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1708 quarta-feira, 22 de julho de 2026

4	Tuillys Lopes de Mendonça
---	---------------------------

5.2 Desligados do Programa

Os estudantes abaixo relacionados comunicaram à Secretaria Municipal de Educação o encerramento de seu vínculo acadêmico ou solicitaram seu desligamento do Programa Municipal de Auxílio-Transporte, em razão de conclusão do curso, trancamento de matrícula, desistência ou outro motivo devidamente informado.

Nº	Nome do Candidato
1	Jean Carlos Ribeiro Cardoso
2	Kayan Mendonça dos Reis
3	Maria Luíza Aparecida Resende
4	Mariany da Silva Rodrigues

6. DOS RECURSOS

Nos termos do item 10 do Edital nº 004/2026, caberá recurso exclusivamente contra:

I – o indeferimento da rematrícula;

II – o indeferimento da nova inscrição;

III – o resultado preliminar da análise.

Os recursos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Educação nos dias **23 e 24 de julho de 2026**, durante o horário de expediente, mediante requerimento fundamentado e acompanhado da documentação que o candidato entender pertinente.

Não caberá recurso em relação aos estudantes que deixaram de realizar a rematrícula no prazo estabelecido pelo Edital nº 004/2026, bem como àqueles que solicitaram seu desligamento do Programa ou comunicaram o encerramento do vínculo acadêmico.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1708

quarta-feira, 22 de julho de 2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente publicação será divulgada no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial e no mural da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, em observância aos princípios da publicidade, da legalidade e da transparência administrativa.

A divulgação respeita a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, sendo publicados apenas os dados necessários à identificação dos candidatos e à transparência do processo administrativo.

Após a análise dos recursos eventualmente apresentados, será publicado o Resultado Final do processo de matrículas e novas inscrições do Programa Municipal de Auxílio-Transporte para o segundo semestre letivo de 2026.

Santana da Vargem/MG, 22 de julho de 2026.

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Programa Municipal de Auxílio-Transporte

Portaria nº 065/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 297/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1708 quarta-feira, 22 de julho de 2026

Página : 1 / 2



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 297/2026, de 15 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.018,65, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH
(Despesa 254) 02.080.08.243.0801.2377-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$1.000,00
(Despesa 254)
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 113) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$20.339,13
(Despesa 113)
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$20.339,13

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 113) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$5.679,52
(Despesa 113)
1.501.000.0000.000 Outros Recursos não Vinculados R\$5.679,52

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 359) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$2.000,00
(Despesa 359)
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH
(Despesa 261) 02.080.08.243.0801.2377-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$1.000,00
(Despesa 261)
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 121) 02.051.04.122.0402.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$20.339,13
(Despesa 121)
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$20.339,13



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1708

quarta-feira, 22 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 120) 02.051.04.122.0402.2010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

R\$5.679,52

(Despesa 120)

1.501.000.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados

R\$5.679,52

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCULT

(Despesa 372) 02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$2.000,00

(Despesa 372)

1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Julho de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

GALVAO:72110414804 Dados: 2026.07.21 15:16:53
+03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 298/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1708

quarta-feira, 22 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 298/2026, de 15 de Julho de 2026.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 122.996,31, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 150) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

R\$30.000,00

(Despesa 150)

1.500.000.1001.000

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

R\$30.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 60) 02.031.04.122.0402.2005-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$5.673,00

(Despesa 60)

1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$5.673,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 109) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$3.894,00

(Despesa 109)

1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$3.894,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 180) 02.061.12.365.1205.2025-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$780,00

(Despesa 180)

1.500.000.1001.000

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

R\$780,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 114) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$2.649,31

(Despesa 114)

1.501.000.0000.000

Outros Recursos não Vinculados

R\$2.649,31

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 417) 02.071.10.301.1003.2381-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$5.000,00

(Despesa 417)

2.621.000.0000.000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

R\$5.000,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1708

quarta-feira, 22 de julho de 2026

Página : 2 / 3



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 417) 02.071.10.301.1003.2381-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$30.000,00
(Despesa 417) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$30.000,00
2.621.000.0000.0000 Governo Estadual

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 417) 02.071.10.301.1003.2381-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$5.000,00
(Despesa 417) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$5.000,00
2.621.000.0000.0000 Governo Estadual

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 67) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$40.000,00
(Despesa 67) Recursos não Vinculados de Impostos R\$40.000,00
1.500.000.0000.0000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 152) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$30.000,00
(Despesa 152) Recursos não Vinculados de Impostos MDE R\$30.000,00
1.500.000.1001.0000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 59) 02.031.04.122.0402.2005-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$5.673,00
(Despesa 59) Recursos não Vinculados de Impostos R\$5.673,00
1.500.000.0000.0000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 107) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$3.894,00
(Despesa 107) Civil R\$3.894,00
1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 178) 02.061.12.365.1205.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$780,00
(Despesa 178) Civil R\$780,00
1.500.000.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 111) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$2.649,31
(Despesa 111) Outros Recursos não Vinculados R\$2.649,31
1.501.000.0000.0000



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1708

quarta-feira, 22 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 3 / 3

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 416) 02.071.10.301.1003.2381-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita

R\$5.000,00

(Despesa 416) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

R\$5.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 418) 02.071.10.301.1003.2381-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$30.000,00

(Despesa 418) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

R\$30.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 419) 02.071.10.301.1003.2381-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

R\$5.000,00

(Despesa 419) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

R\$5.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 66) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$40.000,00

(Despesa 66) Recursos não Vinculados de Impostos

R\$40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Julho de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2026.07.21 15:17:21 -0300'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 299/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1708

quarta-feira, 22 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 299/2026, de 22 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.885,18, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 544) 02.100.13.392.1501.2336-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., R\$2.059,54

(Despesa 544)
1.719.000.0000.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202 R\$2.059,54

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 366) 02.100.13.392.1501.2336-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$825,64

(Despesa 366)
1.719.000.0000.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202 R\$825,64

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$2.059,54

(Despesa 0)
1.719.000.0000.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202 R\$2.059,54

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$825,64

(Despesa 0)
1.719.000.0000.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202 R\$825,64

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Julho de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:7211041
4804

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Data: 2026.07.22 13:44:32
-03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1708

quarta-feira, 22 de julho de 2026

DECRETO Nº 300/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 300/2026, de 22 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.658,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 366) 02.100.13.392.1501.2336-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$7.658,85

(Despesa 366)

2.719.000.0000.000

(SF) - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202

R\$7.658,85

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$7.658,85

(Despesa 0)

2.719.000.0000.000

(SF) - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202

R\$7.658,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Julho de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

GALVAO:72110414804 Dados: 2026.07.22 13:45:06
+03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1708

quarta-feira, 22 de julho de 2026

DECRETO Nº 301/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 301/2026, de 22 de Julho de 2026.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.802,79, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 366) 02.100.13.392.1501.2336-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$8.802,79

(Despesa 366)

1.719.000.0000.000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202

R\$8.802,79

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 367) 02.100.13.392.1501.2336-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$8.802,79

Jurídica

(Despesa 367)

1.719.000.0000.000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202

R\$8.802,79

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Julho de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVAO:7211041
4804

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES

GALVAO:7211041
4804

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1708

quarta-feira, 22 de julho de 2026

DECRETO Nº 302/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 302/2026, de 22 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.496,51, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 324) 02.081.08.245.0801.2344-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$9.496,51

(Despesa 324)

1.661.000.0000.000

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

R\$9.496,51

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 336) 02.081.08.244.0801.2347-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib.

R\$9.496,51

Gratuita

(Despesa 336)

1.661.000.0000.000

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

R\$9.496,51

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Julho de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVAO:721104
14804

GALVAO:72110414804
Dados:
2026.07.22

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1708

quarta-feira, 22 de julho de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Conteudista Secretaria Municipal de Finanças: Lilian Fernanda Rodrigues

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade